



**Universidade Federal de Ouro Preto**  
**Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

**Resolução CEPE N.º 390**

Ementa: Defere requerimento de discente.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o rendimento acadêmico da aluna Christiane Silva de Vasconcellos;

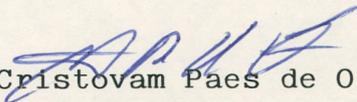
considerando o interesse dessa aluna em cursar disciplinas de caráter eletivo, que lhe serão úteis no desenvolvimento de seu trabalho na disciplina "Monografia";

considerando que algumas disciplinas eletivas do Instituto de Ciências Humanas e Sociais não são oferecidas a cada semestre,

**R E S O L V E:**

Deferir a matrícula com excesso de créditos da referida discente, conforme o requerimento nº 3211/92, de 25 de setembro do corrente ano, cuja cópia fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 1º de outubro de 1992.

  
Prof. Cristovam Paes de Oliveira  
Presidente



## DISCRIMINAÇÃO DE ASSUNTO

SEJA EXPLÍCITO. O BENEFÍCIO QUE PODERÁ ADVIR DESTA SOLICITAÇÃO SÓ DEPENDERÁ DOS FATOS REAIS E INERENTES À SUA SITUAÇÃO. SEUS MOTIVOS DEVEM SER EXPOSTOS COM A MÁXIMA CLAREZA.

Venho por meio deste, requerer de V. Sa., a autorização para usar finta e quatro créditos, considerando que pretendo ~~de~~ apresentar no final do curso de licenciatura, isto é em fevereiro/98, minha monografia já em desenvolvimento.

Esta disciplina é de 21 créditos e apesar de não necessitar de créditos em eletivas, apenas da disciplina estágio supervisionado, tenho interesse de cursar as disc. eletivas matriculadas, por serem significativas na abordagem feita na monografia.

## DESPACHOS

Local de recebimento: